

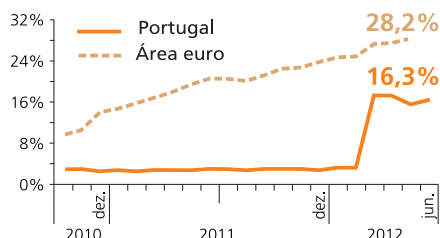


## Editorial

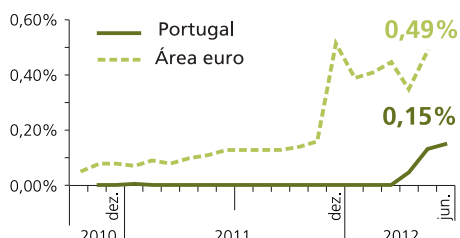
## Migração para a SEPA continua

Percentagem de operações nacionais e transnacionais em formato SEPA, efetuadas através dos sistemas de compensação e liquidação localizados na área do euro (não inclui as operações internas dos bancos)

## 1 Migração das transferências a crédito



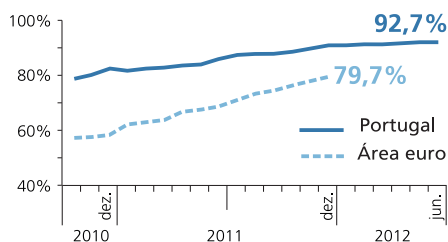
## 2 Migração dos débitos directos



Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu.

Percentagem de compras efetuadas com cartão, em terminais de pagamento automático, sob a norma EMV (Europay, Mastercard, Visa)

## 3 Migração das operações com cartão



Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu.

Ao estabelecer a data-limite de 1 de fevereiro de 2014 para a migração das operações de transferências a crédito e de débitos diretos para os formatos SEPA, o Regulamento (UE) n.º 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março, veio focalizar a atenção dos vários stakeholders no reforço das ações necessárias ao cumprimento das suas disposições.

Quando faltam apenas 19 meses para esta data-limite, os indicadores de migração nacionais continuam a revelar-se bastante débeis (16,3 por cento nas transferências a crédito e 0,15 por cento nos débitos diretos) e consideravelmente abaixo da média da área do euro (28,2 e 0,49 por cento, respetivamente, em maio). Sublinhe-se que o principal incremento no índice de migração das transferências a crédito ocorreu no primeiro semestre de 2012 (quando passou dos 2,8 por cento em dezembro de 2011 para 15,4 por cento em maio de 2012), com a migração das pensões pagas pela Segurança Social para o subsistema de Transferências a Crédito vertente SEPA.

Com o objetivo de garantir uma transição gradual, que minimize os riscos operacionais e de credibilidade que poderiam advir de uma preparação inadequada dos sistemas para uma migração em “big bang” na data-limite – com o conseqüente impacto negativo na confiança dos utilizadores em relação ao funcionamento dos sistemas de pagamentos –, o Banco de Portugal tem dinamizado, no decurso dos últimos meses, a elaboração de um Plano Nacional de Migração para a SEPA, que se prevê estar concluído no 3º trimestre do corrente ano.

O Plano coloca especial ênfase nas ações concretas para a migração e nas estratégias de comunicação, quer sejam dirigidas aos utilizadores dos serviços de pagamento (empresas de pequena, média ou grande dimensão, organismos da Administração Pública e clientes bancários em geral), quer aos prestadores desses serviços.

O esforço que é exigido aos vários intervenientes, em termos de tempo e de recursos, é significativo, mas só com a colaboração ativa de cada um deles na implementação do Plano conseguiremos garantir que esta migração da comunidade nacional para a SEPA será bem-sucedida.

**José António da Silveira Godinho**

Administrador do Banco de Portugal

## ! Próximos desenvolvimentos da SEPA em 2012

- Migração do pagamento de outras prestações da Segurança Social para o formato SEPA (3.º trimestre de 2012)
- Reuniões do *SEPA Council* e do *SEPA High Level Group*
- Divulgação, pelo Banco de Portugal, do Plano Nacional de Migração para a SEPA
- Publicação, pelo Banco de Portugal, do Estudo sobre os Custos Sociais dos Instrumentos de Pagamento de Retalho em Portugal
- Início da revisão, pela Comissão Europeia, da Diretiva de Serviços de Pagamento (Diretiva 2007/64/CE)
- Apresentação pela Comissão Europeia das conclusões do processo de consulta pública do *Green Paper – Towards an integrated European market for card, internet and mobile payments*, que decorreu entre 11 de janeiro e 11 de abril de 2012

# Newsletter

## Migração Nacional para a SEPA

A partir de 1 de fevereiro de 2014, todos os pagamentos de retalho efetuados através de transferências a crédito e débitos diretos em euros deverão obedecer aos requisitos técnicos SEPA definidos no Regulamento (UE) n.º 260/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março.

Em Portugal, é possível realizar transferências a crédito SEPA desde 28 de janeiro de 2008 e débitos diretos SEPA desde 1 de novembro de 2010. No entanto, em junho de 2012, apenas 16,3 por cento das transferências originadas no país e 0,15 por cento dos débitos diretos possuíam formato SEPA, números que ficam aquém das médias europeias de 28,2 por cento e de 0,49 por cento (dados de maio), respetivamente. Estes indicadores revelam que, em Portugal, a migração para a SEPA tem sido bastante lenta. Considerando a data-limite definida, é necessário que todos os intervenientes envolvidos na disponibilização e utilização dos instrumentos de pagamento – Banco de Portugal, Prestadores de Serviços de Pagamento, empresas, organismos da Administração Pública e fornecedores de *software* – façam um esforço urgente e significativo para promover a migração para a SEPA.

Esse esforço conjunto encontra eco no Plano Nacional de Migração para a SEPA, que estabelece um conjunto de ações, prazos e objetivos de migração a cumprir por cada interveniente. Este Plano pretende assegurar uma migração atempada, progressiva e eficiente para as transferências a crédito e os débitos diretos SEPA em Portugal, minimizando assim eventuais riscos operacionais e de credibilidade dos sistemas. As ações a desenvolver deverão ser diversificadas e adequar-se ao papel que cada interveniente desempenha na disponibilização e utilização dos instrumentos de pagamento.

Assim, em primeiro lugar, compete aos Prestadores de Serviços de Pagamento garantir que estão reunidas as condições técnicas e de negócio necessárias para a realização de transferências a crédito e débitos diretos em formato SEPA. Esta é uma condição essencial para a migração para a SEPA e possibilitará a prossecução de uma abordagem “em cascata”: numa primeira fase, deverão migrar um número reduzido de grandes entidades dos setores público e privado (pioneiras na migração) e, em seguida, um número elevado de pequenos utilizadores. Esta abordagem pressupõe um apoio muito próximo às entidades pioneiras na migração (às quais será disponibilizado um “guião de migração” com a descrição dos passos necessários) e facilitará, desde logo, a resolução de eventuais problemas associados ao processamento de um volume elevado de pagamentos. Uma vez concluída com sucesso a migração das grandes entidades dos setores público e privado, os Prestadores de Serviços de Pagamento deverão intensificar os seus esforços de comunicação/comercialização junto dos consumidores em geral, nomeadamente através das suas redes comerciais. As associações de interesses deverão efetuar semelhante esforço de comunicação e sensibilização junto dos seus associados.

Nesta abordagem “em cascata”, é crucial que entidades de maior dimensão, tanto do setor público como do setor privado, sejam precursoras na migração para as transferências a crédito e débitos diretos SEPA, participando em projetos-piloto de migração promovidos pelos Prestadores de Serviços de Pagamento.

O Banco de Portugal divulgará informação aos Prestadores de Serviços de Pagamento, empresas e organismos da Administração Pública e associações de interesses, desenvolverá uma campanha pública de informação sobre a SEPA (além da *newsletter* SEPA.pt, apostará na revisão dos conteúdos do seu sítio na Internet, na distribuição do desdobrável em papel sobre “SEPA: o que é” e de um Caderno do Banco de Portugal dedicado à SEPA e organizará eventos de informação ou conferências sobre o tema). Também analisará uma proposta formal sobre os aspetos opcionais do Regulamento com impacto nacional, fará o reajustamento funcional dos sistemas de transferências a crédito e de débitos diretos SEPA face ao Regulamento e à vantagem em incorporar algumas funcionalidades relevantes que existem apenas nos sistemas tradicionais e, finalmente, encerrará os sistemas tradicionais de transferências a crédito e de débitos diretos após a data de migração. Em paralelo, e em articulação com os Prestadores de Serviços de Pagamento, o Banco de Portugal monitorizará a execução do Plano e a evolução dos níveis de migração até à data-limite.

O Plano Nacional de Migração para a SEPA deverá estar concluído no 3.º trimestre de 2012 e será oportunamente divulgado a todos os intervenientes.

## ! Destaques recentes

- Comissão Europeia divulgou o *Green Paper – Towards an integrated European market for card, internet and mobile payments* em 11 de janeiro de 2012 e o Eurosistema emitiu a sua opinião sobre o documento
- Pagamento das pensões da Segurança Social em formato SEPA, a partir de 9 de março de 2012
- *Regulamento (UE) n.º 260/2012*, do Parlamento e do Conselho, foi publicado em 30 de março de 2012, e estabelece os requisitos técnicos e de negócio para as transferências a crédito e para os débitos diretos em euros e define 1 de fevereiro de 2014 como data-limite de migração para a SEPA
- Banco Central Europeu lançou a consulta pública sobre as *recomendações de segurança dos pagamentos efetuados através da Internet* em 11 de abril de 2012
- Reuniões do *SEPA High Level Group e do SEPA Council* em 24 de maio e 25 de junho de 2012, respetivamente
- Banco Central Europeu publicou a *7ª edição da newsletter eSEPA* em junho de 2012
- Banco de Portugal publicou o *Relatório dos Sistemas de Pagamentos 2011* em 25 de julho de 2012
- Secção Especializada para a SEPA, do Fórum para os Sistemas de Pagamentos, reuniu em 5 de julho de 2012